



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Umbaúba

Terça-feira • 8 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 2087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURFNKY5QKI1RDFGQUQ1RT

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Organização da Primeira Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Umbaúba/SE.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 763 de 23 de dezembro de 2019 e conforme reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023,

**CONSIDERANDO** Resolução nº 03/ do COMSEA, de 15 de junho de 2023, que trata da convocação da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada em Brasília (DF), no período de 11 a 14 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 347/2023, de 03 de julho de 2023, que institui os Componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN, e institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional, conforme específica)

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 763/2019 que organiza o Conselho de Segurança Alimentar em Umbaúba – SE, sob a forma do Sistema Único de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAN), e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional representa uma oportunidade importante para o diálogo e a articulação de ações voltadas à garantia do direito à alimentação adequada e saudável para a população brasileira e que a participação ativa de representantes de diferentes setores da sociedade é fundamental para o sucesso e a construção de políticas públicas efetivas nessa área tão relevante;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL**

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir a Comissão de Organização da Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA, que acontecerá no dia 22 de agosto de 2023, das 08h00 às 12h00, no CRAS do Município de Umbaúba-SE.

**Art. 2º** A reunião, terá como tema: “**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**”.

**Art. 3º** A Comissão de Organização será composta por: José Jackson dos Santos, Ângela Domingas da Hora Santos Cardoso e Roberto Carlos Santos Souza (**Representantes da Sociedade Civil**); e Ricardo Romero dos Santos Vianna, Ana Paula dos Santos Hora (**Representantes do Governo**).

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Umbaúba/SE, 08 de agosto de 2023.

Presidente do COMSEA



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Primeira Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Umbaúba/SE.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 763 de 23 de dezembro de 2019 e conforme reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023,

**CONSIDERANDO** Resolução nº 03/ CONSEA, de 15 de junho de 2023, que trata da convocação da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada em Brasília (DF), no período de 11 a 14 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 347/2023, de 03 de julho de 2023, que institui os Componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN, e institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional, conforme específica)

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 763/2019 que organiza o Conselho de Segurança Alimentar em Umbaúba – SE, sob a forma do Sistema Único de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAN), e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2023, que institui a comissão de Organização da Primeira Reunião ampliada do CONSEA do município de Umbaúba;

**CONSIDERANDO** que a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional representa uma oportunidade importante para o diálogo e a articulação de ações voltadas à garantia do direito à alimentação adequada e saudável para a população brasileira e que



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL**

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir a Comissão de Organização da Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA, que acontecerá no dia 22 de agosto de 2023, das 08h00 às 12h00, no CRAS do Município de Umbaúba-SE.

**Art. 2º** A reunião, terá como tema: “**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**”.

**Art. 3º** A Comissão de Organização será composta por: José Jackson dos Santos, Ângela Domingas da Hora Santos Cardoso e Roberto Carlos Santos Souza (**Representantes da Sociedade Civil**); e Ricardo Romero dos Santos Viana, Ana Paula dos Santos Hora (**Representantes do Governo**).

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Umbaúba/SE, 08 de agosto de 2023.

**Presidente do COMSEA**